

## O COMPLEXO PENITENCIÁRIO ANÍSIO JOMBIM (COMPAJ) COMO VETOR DE REPRODUÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA

THE ANÍSIO JOMBIM PENITENTIARY COMPLEX (COMPAJ) AS A VECTOR FOR THE REPRODUCTION AND VIOLENCE AND SPECIALIZATION OF VIOLENCE

Marcos Douglas da Silva Lopes<sup>1</sup>  
Denison Melo de Aguiar<sup>2</sup>  
Flávio Humberto Pascarelli Lopes<sup>3</sup>  
Bruno Patrício de Azevedo Campos<sup>4</sup>

**RESUMO:** O estudo em questão averigua a existência de um paradoxo da ressocialização no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ), em Manaus/AM/ investigando de modo concentrado como a falha nas políticas de reintegração estatal possibilita a transformação da cadeia pública estudada em um vetor de reprodução da violência e também em um centro de especialização da criminalidade. Como objetivo geral o intuito é averiguar o impacto gerado pela dualidade presente entre a violência carcerária e a reincidência do indivíduo no sistema de segurança pública do Amazonas. A pesquisa apresenta uma natureza modesta utilizando mitologicamente uma abordagem qualitativa, esta se desenvolveu mediante revisão bibliográfica e documental, além de doutrinas de segurança pública, artigos relacionados, Lei de Execução Penal e estudos regionais. Os resultados alcançados na pesquisa apontam que o silêncio estatal no ambiente de cárcere é aproveitado e preenchido por pelas facções criminosas que convertem a execução do período de pena em um processo de capacitação delitiva. Desse modo, depreende-se que, a gestão prisional estratégica é inseparável da eficácia do policiamento ostensivo, o que reforça a tese de que a unidade carcerária tem trabalhado como um posto de recrutamento da criminalidade, o que cobra reformas urgentes no ciclo penal para garantir a preservação da ordem pública e o sustento da paz social na Amazônia.

**Palavras-chave:** Sistema de segurança. Ressocialização. Especialização da Criminalidade. COMPAJ. Segurança Pública.

<sup>1</sup>Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Especialista em Segurança Pública pela Universidade Focus. Graduando em Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão. Cadete da Polícia Militar do Estado do Amazonas (PMAM). Graduando em Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS -UEA.

<sup>2</sup>ORIENTADOR: Pós-Doutor UniSalento (Itália-2024), Doutor em Direito. Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA).

<sup>3</sup>Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

<sup>4</sup>Especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade La Salle de Manaus – UNILASSALE, E em MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública pela Faculdade Descomplica – DESCOMPLICA. Graduado em Direito pela Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM. Chefe do Estado Maior Geral e Coronel da Polícia Militar do Amazonas – PMAM.

**ABSTRACT:** This study examines the existence of a "paradox of resocialization" within the Anísio Jobim Penitentiary Complex (COMPAJ) in Manaus/AM. It specifically investigates how failures in state reintegration policies allow the prison environment to transform into a vector for reproducing violence and a hub for criminal specialization. The primary objective is to evaluate the impact of the duality between prison violence and individual recidivism within the public security system of Amazonas. Methodologically, this research adopts a qualitative approach, utilizing a literature and documentary review that includes public security doctrines, academic articles, the Penal Execution Law, and regional studies. The findings indicate that the state's absence within the prison environment is exploited and filled by criminal factions, which convert the sentencing period into a process of criminal training. Consequently, the study concludes that strategic prison management is inseparable from the effectiveness of ostensive policing. This reinforces the thesis that the prison unit functions as a recruitment center for crime, necessitating urgent reforms in the penal cycle to ensure public order and social peace in the Amazon region.

**Keywords:** Security System. Resocialization. Criminal Specialization. COMPAJ. Public Security.

## 1. INTRODUÇÃO

O atual sistema prisional amazonense é assombrado por um paradoxo ontológico que coloca em teste as políticas de segurança pública e até mesmo a soberania administrativa portada pelo Estado. Em tese, como estabelece a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84), a pena privativa de liberdade detém uma dupla função, a primeira de caráter retributivo-punitivo e a segunda de ressocializar o indivíduo. A primeira pode se manifestar por meio da segregação imposta como consequência do delito, a segunda deveria permitir a reintegração do apenado a sociedade. Porém, essa fragilidade institucional acaba permitindo que o sistema funcione como um núcleo de retroalimentação da criminalidade urbana, onde a falta de uma custódia efetiva afeta diretamente na escala da violência e dos índices de homicídios na capital (LEITÃO et al., 2025).

Por essa perspectiva, o ambiente carcerário encontra-se afastado de sua teologia de pacificação e tem se consolidado como um núcleo de aflições e controle do poder paralelo. O Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ), a realidade mostra que as facções criminosas possuem o domínio concentrado dos setores e pavilhões, transformando a cadeia em um captado e amplificador de violência sistêmica. Como destaca Aguiar (2025), nas zonas de maior vulnerabilidade social na cidade de Manaus a criminalidade se mostra dinâmica, isso é resultado da organização das cúpulas criminosas que conseguem operar de dentro das unidades prisionais. O cárcere acaba funcionando assim como um centro de especialização delitiva resultante da perda do controle interno pelo Estado, o que expõe a necessidade de tropas especializadas capacitadas para dar uma resposta mais técnica e de contenção, impedindo que a

violência interna do presídio transborde para as ruas (PORTELA; MYADAIRA; AGUIAR, 2025).

Desse modo, o presente artigo se apoia na tese de que a prisão no Amazonas funciona como um ambiente de propício a reprodução da violência, essa situação deixa a manutenção da ordem pública no Estado comprometida. Ao analisar pela perspectiva da criminologia crítica, a instituição penitenciária falha em executar sua função primordial de reinserção, já que a prisão está longe de conseguir reeducar o condenado, ao invés disso, a unidade segrega o indivíduo e seu ambiente fortalece as redes criminosas (LIMA; BRANDT; LIMA, 2025p.52). Na situação contemporânea do COMPAJ, a ausência latente do poder público é suprida pelo poder paralelo com a imposição das leis do crime e da cultura do submundo que enaltece o crime e rebaixa as instituições. Conforme discutido em estudos de impacto tático no combate à criminalidade na capital do Amazonas, a eficiência da segurança pública não se limita apenas a captura do criminoso, porém depende também da integridade de todo o ciclo penal, sob a consequência as polícias enfrentarem reincidências recorrentes e cada vez mais aprimoradas.

Frente a esse cenário de instabilidade institucional, surge o problema de pesquisa: de que modo a ineficiência das políticas de ressocialização no COMPAJ corrobora para a consolidação do cárcere como um vetor de reprodução da violência e especialização do crime? A intenção é verificar se a ausência do Estado seria o fator determinante que abre margem para as facções criminosas transformem o período de detenção em um módulo de especialização do crime. O objetivo geral é analisar o impacto gerado pelo dualismo entre a violência no cárcere e a reincidência criminal no sistema de segurança pública do Amazonas, reconhecendo os mecanismos institucionais que fracassam no que diz respeito a impor limitações na violência interna.

3

A importância desta pesquisa se destaca pela necessidade de apontar o caráter sistêmico do ciclo da criminalidade na Amazônia. Academicamente, o trabalho fomenta o debate a respeito da segurança pública numa região portadora de complexidades logísticas e atuação de organizações transnacionais, onde o tratamento penal afeta claramente a preservação da ordem pública, da segurança da tropa e social.

Este trabalho delimita-se à compreensão na questão do paradoxo existente na finalidade ressocializadora da Lei de Execução Penal (LEP) e a realidade das unidades de custódia, compreendendo como o Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ), na cidade de Manaus/AM, opera como um vetor de especialização criminal e reproduzidor de violência

sistêmica. O problema central mora no entendimento de como a fragilidade do controle estatal e o vácuo deixado pelo Estado permite que as organizações criminosas transnacionais subvertam a execução da pena, o que converte o tempo de detenção em um período de desenvolvimento de articulação e capacitação delitiva. Essa dinâmica fortalece a ideia de que o isolamento penitenciário, quando mal gerenciado resulta em redes de solidariedade entre os detentos e o crime organizado, convertendo as unidades em centros de comando logísticos do crime (SALLA,2006). A justificativa para esse texto se encontra no impacto direto que essa dinâmica aplica sobre a segurança pública e na ordem pública na Amazônia. Essa realidade evidencia a necessidade de policiamento orientado pela inteligência e pelo monitoramento estratégico, de forma que a atividade segurança se anule na fase de custódia, mas contribua para um diminuição real da criminalidade no Amazonas (FREITAS et al., 2025). Metodologicamente, o estudo reveste-se de uma natureza básica e qualitativa, com abordagem exploratória, desenvolvida mediante pesquisa documental e bibliográfica de artigos científicos, legislação vigente e estudo sobre o impacto tático e operacional no enfrentamento à criminalidade em Manaus (PORTELA; MYADAIARA;AGUIAR,2025).

A necessidade desta pesquisa fundamenta-se na urgência de compreender o cárcere não apenas como um depósito de custódia, mas como um ecossistema que interfere diretamente na dinâmica de segurança pública da região. Sob a relevância acadêmica, o trabalho contribui para o fortalecimento das instituições de ensino jurídico da Amazônia ao propor uma análise crítica que rompe com doutrinas tradicionais e meramente teóricas. Ao focar em instituições amazônidas, busca-se produzir um conhecimento que considere as peculiaridades geográficas e institucionais do estado, oferecendo subsídios teóricos para que acadêmicos e operadores do direito compreendam a execução penal sob a ótica da realidade local e do processo de formação profissional nessas academias (BERNARDES; POLARI; AGUIAR, 2026).

No que tange à relevância científica, este artigo colabora com a produção de ciência na Amazônia ao inserir-se na linha de pesquisa de Gestão Estratégica e Segurança Pública. O estudo preenche uma lacuna sobre como a falência do sistema prisional neutraliza investimentos em tecnologia e treinamento policial, conforme discutido em pesquisas sobre o impacto tático operacional em Manaus (PORTELA; MYADAIARA; AGUIAR, 2025). A investigação científica de fenômenos como a "escola do crime" no COMPAJ permite o desenvolvimento de novos paradigmas de gestão prisional que podem servir de base para políticas públicas baseadas em evidências, essenciais para a evolução do pensamento

criminológico regional.

Por fim, a relevância social constitui o pilar mais importante desta pesquisa, pois responde diretamente ao anseio da sociedade amazônica por segurança e paz social. A compreensão de que a unidade prisional atua como um "terminal de abastecimento" da violência permite à sociedade cobrar do Estado não apenas o encarceramento, mas o controle efetivo das penitenciárias para evitar o fortalecimento das facções que aterrorizam os centros urbanos. Proteger a integridade da tropa e garantir que o egresso não retorne ao convívio social mais especializado no crime do que quando ingressou é um imperativo de dignidade humana e de preservação da ordem pública, exigindo que as estratégias de policiamento e custódia impactem positivamente a percepção de segurança da população (PINHEIRO; SANTOS; AGUIAR, 2025).

O presente estudo estrutura-se a partir dos seguintes objetivos, que visam nortear a investigação sobre as contradições do sistema prisional amazonense. O objetivo geral deste artigo é compreender o paradoxo entre a finalidade ressocializadora da execução penal e a realidade do COMPAJ como vetor de reprodução da violência e especialização criminal em Manaus/AM. Os objetivos específicos são: 1. Dissertar sobre os mecanismos institucionais e as lacunas administrativas que permitem o domínio de facções criminosas nas unidades de custódia; 2. Entender como o vácuo estatal no ambiente carcerário possibilita a conversão do tempo de pena em um processo de capacitação delitiva e fortalecimento de identidades criminosas; 3. Debater a importância de uma gestão prisional estratégica para a redução da reincidência e para o fortalecimento da eficácia operacional das forças de segurança pública na preservação da ordem pública.

O estudo proposto fundamenta-se na observação das contradições institucionais do sistema carcerário amazonense, o que permite formular a seguinte questão central: De que maneira o vácuo da presença estatal e a falência dos mecanismos de ressocialização no COMPAJ colaboram para a subversão da pena privativa de liberdade, convertendo-a em um processo de especialização criminal que retroalimenta a violência urbana em Manaus/AM?

Em resposta provisória ao problema enunciado, apresenta-se a seguinte hipótese: Se a unidade prisional não dispõe de uma gestão estratégica capaz de neutralizar o poder paralelo e garantir a custódia efetiva, ocorre a ocupação desse espaço por organizações criminosas; logo, o tempo de detenção pode ser subvertido pelo apenado, transformando-se em um módulo de capacitação delitiva e fortalecimento de redes de influência. Portanto, a inexistência de um ciclo

penal íntegro, que vá além da captura e alcance a custódia controlada, pode constituir o principal fator de reincidência, impactando diretamente na eficácia das estratégias de preservação da ordem pública e na segurança da sociedade amazônica (PORTELA; MYADAIRA; AGUIAR, 2025).

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza básica, com abordagem eminentemente qualitativa e delineamento na análise de discurso e pesquisa bibliográfica. A explanação partiu de premissas gerais acerca da crise do sistema penitenciário brasileiro e da falência das políticas de ressocialização para examinar, de forma específica, a realidade do Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ) na cidade de Manaus/AM. O objetivo é produzir conhecimentos que subsidiem a compreensão dos mecanismos de reprodução da violência e da especialização criminal dentro das unidades de custódia amazonenses.

No plano operacional, foram utilizados procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica consistiu na busca sistemática em livros, artigos científicos e trabalhos acadêmicos relacionados à segurança pública, criminologia crítica, sistema prisional e criminalidade urbana. No âmbito documental, procedeu-se à análise da Lei de Execução Penal (LEP), da Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas, para fins de comparação da eficácia operacional, e de relatórios oficiais da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM). O material selecionado foi submetido a uma análise de conteúdo, buscando estabelecer sínteses críticas entre as diretrizes institucionais vigentes e a literatura especializada.

6

Ressalta-se que este trabalho contou com o suporte de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) como auxiliar no processo de redação e estruturação. O uso da tecnologia foi direcionado à otimização da organização textual, refinamento da norma culta, assistência na formatação de referências bibliográficas conforme as normas da ABNT e auxílio na sistematização das ideias apresentadas. Salienta-se que o emprego da IA não substituiu a análise crítica, a curadoria intelectual e a responsabilidade técnica do autor, que supervisionou integralmente a geração do conteúdo para garantir a precisão científica e o alinhamento com a doutrina de segurança pública aplicada.

A presente investigação define-se, primordialmente, como uma Pesquisa Qualitativa, uma vez que o fenômeno estudado, o paradoxo da ressocialização e a especialização criminal, não pode ser reduzido a métricas meramente estatísticas, exigindo uma análise profunda das subjetividades e das falhas institucionais que moldam o ambiente carcerário. Conforme a

perspectiva de Silva e Aguiar (2025), a qualitativa possibilita ao pesquisador a compreensão de como as percepções particulares e individuais, bem como a autoeficácia dos agentes do sistema de segurança pública influenciam a gestão das crises e o controle institucional, proporcionando uma visão que os dados quantitativos isolados falham na captação.

Neste sentido, a pesquisa é classificada sob o seguinte prisma metodológico, Abordagem Qualitativa foca na compreensão da "escola do crime" e da especialização delitiva através da análise crítica dos mecanismos de controle social e da reprodução da violência sistêmica no Amazonas. Delineamento Exploratório e Descritivo, é exploratório por buscar maior familiaridade com o impacto do vácuo estatal no COMPAJ e descritivo ao pormenorizar as estratégias de sobrevivência e manutenção da identidade criminosa intramuros. Pesquisa Bibliográfica e Documental, fundamenta-se na análise de doutrinas de segurança pública, na Lei de Execução Penal (LEP) e em relatórios oficiais, como o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Amazonas (PESPDS 2021-2030), confrontando o rigor legal com a rotina operacional por trás das muralhas.

Como destaca o professor Aguiar (2025), a ciência aplicada à segurança pública na região amazônica deve ser, acima de tudo, interpretativa, buscando no cerne das instituições as causas da inoperância do ciclo penal que afeta diretamente a segurança da tropa e da sociedade.

7

A técnica de pesquisa adotada para o tratamento e interpretação dos dados foi a Análise de Conteúdo, dada a sua adequação à abordagem qualitativa e aos objetivos exploratório-descritivos deste estudo. Esta técnica permite uma investigação sistemática e objetiva das fontes, viabilizando a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção e recepção das mensagens contidas nos documentos analisados.

O processo de análise foi estruturado em três fases fundamentais, conforme a literatura especializada e a metodologia aplicada em estudos de segurança pública na Amazônia. A Pré-análise consistiu na leitura flutuante e seleção do "corpus" documental, incluindo a Lei de Execução Penal (LEP), relatórios da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) e obras doutrinárias sobre o sistema carcerário e facções criminosas. Exploração do material, nesta etapa, procedeu-se à codificação e categorização dos dados, isolando unidades de registro que remetem ao "paradoxo da ressocialização", ao "vácuo estatal" e à "especialização criminal".

Tratamento dos resultados e interpretação, os dados categorizados foram submetidos à análise crítica, estabelecendo convergências e divergências entre o "dever-ser" normativo e a realidade fática do COMPAJ.

Como destaca Aguiar (2025), a análise de conteúdo aplicada à segurança pública permite que o pesquisador identifique as lacunas institucionais que transformam a custódia em um terminal de abastecimento da violência. Assim, a técnica serviu para confrontar as diretrizes de ressocialização com a rotina operacional intramuros, validando a hipótese de que o cárcere atua como um vetor de reprodução da criminalidade especializada.

## 2. RESULTADOS

Os resultados desta investigação, obtidos por meio de uma análise qualitativa e documental, revelam a profundidade do paradoxo entre a norma jurídica e a realidade operativa do sistema prisional no Amazonas. A pesquisa bibliográfica evidencia que o fracasso da ressocialização não é um evento isolado, mas um subproduto de falhas estruturais que convertem o Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ) em um epicentro de reprodução da violência.

A análise dos dados demonstra que o COMPAJ opera sob uma lógica de "custo de oportunidade" invertido. Enquanto o Estado amazonense despende recursos vultosos na manutenção da custódia, a ausência de uma rotina de ressocialização efetiva permite que as facções criminosas gerenciem o tempo ocioso dos detentos. Esse cenário transforma o complexo em um centro de recrutamento de baixo custo para o crime organizado, onde o indivíduo, ao ser privado de assistência jurídica e social digna, encontra na estrutura paralela das galerias o suporte necessário para sua sobrevivência, selando um pacto de lealdade que transcende os muros da prisão (SILVA; AGUIAR; ZOGAHIB, 2025).

Ademais, os resultados apontam que a especialização criminal no Amazonas é potencializada pela falta de uma classificação técnica rigorosa dos apenados. Ao permitir o convívio direto entre presos provisórios e lideranças de organizações transnacionais, o sistema facilita um intercâmbio de táticas delitivas que vão desde a logística de entorpecentes até estratégias de evasão de monitoramento eletrônico. Este "intercâmbio tático" é o que fundamenta a tese do COMPAJ como um terminal de abastecimento, onde o conhecimento criminal é nivelado por cima, padronizando a violência que será posteriormente executada nos centros urbanos de Manaus (LEITÃO et al., 2025).

Outro ponto crítico revelado pela investigação é a ineficiência do modelo de cogestão frente à soberania das facções. Observou-se que a gestão privada, focada muitas vezes em métricas de contenção física, falha em neutralizar o fluxo de informações e ordens que emanam

de dentro das unidades. A comunicação ilícita persistente anula o caráter de isolamento da pena, permitindo que delitos complexos ocorridos nas ruas sejam arquitetados sob a proteção das muralhas do Estado. Esse vácuo de controle tecnológico e humano é o principal combustível para a manutenção do poderio bélico e financeiro das organizações criminosas no estado (FREITAS; AGUIAR; ZOGAHIB, 2025).

Sob a ótica do impacto operacional, os resultados evidenciam que a falência do COMPAJ gera uma sobrecarga insustentável para o policiamento ostensivo. Quando a Polícia Militar do Amazonas efetua prisões qualificadas, mas o sistema penitenciário devolve à sociedade indivíduos mais resilientes e especializados, o ciclo de segurança pública é rompido. Conforme demonstram Portela, Myadaira e Aguiar (2025), o esforço das tropas de moto patrulhamento e das unidades de área é mitigado por um sistema de justiça criminal que não garante a interrupção da trajetória delitiva, forçando o Estado a um eterno combate de reincidências evitáveis.

Por fim, depreende-se que a transformação do ambiente carcerário em uma "escola do crime" é uma resposta direta à ausência de uma doutrina de segurança pública que integre o sistema prisional ao ciclo de inteligência. Os dados sugerem que, sem uma reforma que priorize a segregação por periculosidade e a neutralização absoluta de sinais de comunicação, o investimento público continuará a financiar uma estrutura que trabalha contra os interesses da paz social. A ressocialização, portanto, permanece como uma ficção jurídica enquanto o controle das galerias não for exercido integralmente pela autoridade técnica e soberana do Estado (AGUIAR, 2025).

## 2.1. O Diagnóstico da Ineficiência Institucional e o Custo do Encarceramento

A análise documental aponta que a fragilidade do controle estatal é o principal mecanismo que permite a manutenção da violência interna. Identificou-se que, a ausência ou insuficiência de políticas públicas eficazes e o crescimento desordenado das demandas prisionais geram uma segregação espacial onde o crime organizado exerce domínio. O vácuo deixado pelo Estado nas unidades de custódia é preenchido por códigos de conduta e lógicas faccionais que subvertem a autoridade das instituições. A carência de treinamentos contínuos e a falta de padronização de equipamentos para os agentes que atuam na contenção e segurança impactam diretamente a capacidade de manter a ordem interna.

A análise documental aponta que a fragilidade do controle estatal é o principal

mecanismo que permite a manutenção da violência interna. Identificou-se que, a ausência ou insuficiência de políticas públicas eficazes e o crescimento desordenado das demandas prisionais geram uma segregação espacial onde o crime organizado exerce domínio. O vácuo deixado pelo Estado nas unidades de custódia é preenchido por códigos de conduta e lógicas faccionais que subvertem a autoridade das instituições. A carência de treinamentos contínuos e a falta de padronização de equipamentos para os agentes que atuam na contenção e segurança impactam diretamente a capacidade de manter a ordem interna.

A análise de dados do Relatório de Informações Penitenciárias (RELIPEN) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024) demonstra que o sistema prisional amazonense opera em um estado de saturação permanente. No COMPAJ, a taxa de ocupação excedente inviabiliza a aplicação do Art. 10 da Lei de Execução Penal (LEP). Essa superlotação não apenas degrada a dignidade humana, mas cria "zonas de sombra" administrativa onde o Estado, por absoluta incapacidade física, abdica da vigilância direta, permitindo que a organização interna seja gerida por lideranças das facções.

Além da questão da densidade populacional, o custo da manutenção do sistema no Amazonas revela uma eficiência questionável. O modelo de cogestão, embora teoricamente desenhado para modernizar a administração prisional, impõe ao erário uma carga financeira superior a R\$ 4.000,00 mensais por detento. Este valor, que em muitos casos ultrapassa o custo de vida de uma família de classe média baixa no estado, não se reverte em indicadores de redução de criminalidade, mas sim em uma manutenção estéril do isolamento físico momentâneo.

A ineficiência institucional manifesta-se também na ausência de programas reais de capacitação que sejam imunes à influência das facções. Sem uma ocupação laboral efetiva, o ócio torna-se o principal catalisador para o recrutamento. O Estado, ao falhar na oferta de alternativas produtivas, acaba indiretamente financiando o tempo de treinamento dos detentos para o crime organizado, uma vez que a estrutura física e alimentar é custeada pelo Tesouro Público enquanto a mente do apenado é "gerida" pelo comando das galerias.

Do ponto de vista administrativo, a rotatividade de agentes e a fragilidade na fiscalização dos contratos de cogestão permitem que lacunas de segurança sejam exploradas. A falta de continuidade nas políticas de gestão carcerária no Amazonas impede a consolidação de protocolos de inteligência de longo prazo. O resultado é um sistema que reage a crises em vez de antecipá-las, gastando milhões em reformas emergenciais após motins ou rebeliões, em vez de investir na prevenção estrutural.

A desproporção entre o gasto público e a taxa de reincidência serve como o principal indicador de falência do modelo atual. Estudos recentes sobre a realidade da segurança pública no Amazonas indicam que a baixa percepção de controle institucional e os desafios na formação dos agentes dificultam a quebra do ciclo delitivo, mantendo patamares de reincidência que desafiam qualquer tentativa de ressocialização convencional (SILVA; AGUIAR, 2025). O ciclo torna-se vicioso: o Estado prende, gasta montantes expressivos na custódia, e devido a lacunas na gestão estratégica, devolve à sociedade um indivíduo com maior capital social no mundo do crime.

A análise técnica sugere que o alto custo por preso no Amazonas não garante o cumprimento integral dos direitos previstos na LEP, como assistência médica e jurídica célere. Muitas vezes, a demora no processamento dos benefícios penais contribui para o aumento da tensão interna, servindo de pretexto para as facções criminosas se apresentarem como "defensoras" dos direitos dos presos diante do descaso estatal, angariando lealdades que perdurarão após a soltura.

Outro fator determinante na ineficiência é a ausência de uma classificação penal fidedigna. Ao misturar presos provisórios com condenados reincidentes sob o pretexto da falta de vagas, o sistema amazonense viola o princípio da individualização da pena. Essa mistura homogênea de perfis criminais distintos é o que permite a contaminação de novos detentos, que ingressam por delitos leves e saem graduados em táticas de guerrilha urbana e logística de entorpecentes.

A soberania administrativa é colocada em xeque quando o Estado não consegue garantir a integridade física de todos os custodiados sem recorrer a acordos tácitos de convivência com as facções que dominam as alas. Esse "equilíbrio de forças" é uma evidência de que a estrutura atual não busca a ordem pública, mas apenas a ausência de conflito visível, o que é um diagnóstico claro de ineficiência na gestão do poder de polícia intramuros.

A infraestrutura das unidades, muitas vezes obsoleta ou mal adaptada ao clima amazônico, exige gastos constantes com manutenção que não agregam valor à custódia estratégica. A falta de investimentos em tecnologias de automação e bloqueio de sinais de comunicação faz com que o custo operacional seja drenado para a manutenção de um contingente humano que, sozinho, é incapaz de neutralizar a engenharia social e tecnológica utilizada pelas organizações criminosas.

Por fim, o diagnóstico da ineficiência aponta para uma desconexão entre o sistema penitenciário e o restante do ciclo de segurança pública. O isolamento do sistema prisional das estratégias integradas de segurança faz com que o COMPAJ funcione de forma autônoma, quase como uma cidade-estado criminal. Enquanto o gasto público se mantém elevado, a segurança do cidadão amazonense não percebe a contrapartida desse investimento, evidenciando a necessidade de uma reforma profunda nos protocolos de gestão e controle (FREITAS et al., 2025).

## 2.2. Estratégias de Sobrevivência e Especialização Criminal

Os achados significativos indicam que o tempo de detenção tem sido subvertido, funcionando como um período de capacitação delitiva. O estudo demonstrou que, o ambiente carcerário, ao invés de pacificar, atua como uma "escola do crime", onde o detento desenvolve e aprimora metodologias criminosas que transbordam para o meio externo. A necessidade de sobrevivência em áreas de alta vulnerabilidade e domínio faccional obriga o indivíduo a fortalecer sua identidade criminosa para garantir sua integridade física intramuros. As organizações criminosas utilizam o COMPAJ como *hub* estratégico para articulação de delitos, como roubos e tráfico, que serão executados após a soltura do egresso.

12

Nesse contexto, a especialização criminal não é um efeito colateral indesejado, mas uma ferramenta de ascensão na hierarquia das facções. O detento percebe que sua progressão no mundo do crime oferece uma rede de proteção que o Estado é incapaz de prover dentro do sistema. Essa lógica de "carreira" intramuros transforma cada pavilhão em um laboratório tático, onde a troca de experiências entre criminosos de diferentes níveis de periculosidade nivela o conhecimento delitivo por cima, padronizando métodos de execução e logística de distribuição ilícita que serão aplicados nas ruas de Manaus (FREITAS; AGUIAR; ZOGAHIB, 2025).

A soberania das facções no COMPAJ é mantida por meio de um sistema de "pedágios sociais" e lealdades forçadas. O indivíduo que ingressa no sistema por crimes de menor potencial ofensivo vê-se diante de um dilema ontológico: ou adere à lógica da facção dominante ou torna-se um alvo vulnerável à violência coletiva. Esta adesão compulsória é o marco inicial da especialização, pois exige que o detento execute pequenas tarefas e aprenda a gramática do crime organizado, tornando o processo de ressocialização uma quimera diante da necessidade imediata de preservar a própria vida.

Ademais, a fragilidade na custódia estratégica permite que lideranças criminosas exerçam o comando à distância, utilizando o COMPAJ como escritório operacional. A comunicação constante com o mundo exterior, facilitada pela falha no bloqueio de sinais, garante que o conhecimento técnico adquirido nas galerias seja disseminado em tempo real. Essa dinâmica neutraliza o caráter punitivo da pena, uma vez que o líder preso permanece ativo, coordenando crimes e recrutando novos "soldados" entre a massa carcerária ociosa, o que perpetua a especialização como um valor de mercado no submundo (SILVA; AGUIAR; ZOGAHIB, 2025).

A análise qualitativa revela que o egresso do sistema prisional amazonense carrega consigo um "capital social criminoso" que o torna mais resiliente às abordagens policiais tradicionais. A experiência no cárcere confere ao indivíduo uma espécie de imunidade psicológica ao medo da prisão, visto que ele já conhece as engrenagens internas e possui uma rede de apoio que o aguarda. Este fenômeno explica a alta reincidência, pois o crime deixa de ser uma atividade de risco e passa a ser visto como um ofício que conta com o suporte logístico de uma estrutura que o Estado apenas finge controlar.

Aprofundando a análise sobre a especialização, observa-se que o COMPAJ funciona como um centro de "curadoria de talentos" para o crime organizado. Detentos que demonstram aptidões específicas, seja em logística, tecnologia ou liderança, são rapidamente identificados e cooptados para funções de maior responsabilidade dentro da estrutura das facções. Este recrutamento especializado garante que, ao sair em liberdade, o indivíduo não retorne para a criminalidade de subsistência, mas seja integrado em células operacionais avançadas, o que explica a letalidade e o planejamento cada vez mais sofisticado dos ataques registrados na zona metropolitana de Manaus (LEITÃO et al., 2025).

A geografia do cárcere no Amazonas também desempenha um papel crucial nesta dinâmica. Sendo um estado fronteiro e estratégico para o tráfico transnacional, o domínio do COMPAJ torna-se uma extensão do controle das rotas de entorpecentes. Para o apenado, a especialização criminal dentro da unidade é uma forma de garantir emprego e rendimento numa rede que transcende as fronteiras nacionais. O Estado, ao falhar na neutralização destes vínculos, permite que o sistema prisional se torne um escritório comercial onde são selados acordos de cooperação entre gangues locais e cartéis internacionais, consolidando o crime como uma opção econômica racional perante a ausência de perspectivas lícitas.

Além disso, a especialização é alimentada pela falência do sistema de monitorização e classificação de risco. A utilização de tecnologias de comunicação ilícitas permite que o conhecimento tático circule livremente, transformando as galerias em salas de aula onde se discutem desde técnicas de evasão de bloqueios policiais até à manipulação de sistemas financeiros para branqueamento de capitais. Esta "literacia criminal" conferida pelo ambiente do COMPAJ cria uma assimetria de informação entre o criminoso e o agente da lei, dificultando as investigações e tornando o processo judicial mais moroso e complexo devido à sofisticação das provas produzidas no meio externo a mando do cárcere.

Sob a ótica da sociologia da violência, a especialização criminal no COMPAJ deve ser vista como um processo de reconstrução de identidade. O indivíduo, ao ser despojado dos seus direitos básicos e da sua dignidade pelo Estado ineficiente, encontra na facção uma nova forma de cidadania a "cidadania do crime". Este sentimento de pertença a uma estrutura organizada e tecnicamente capaz é o que mais dificulta a ressocialização. A especialização, portanto, não é apenas técnica, mas ideológica, criando sujeitos que acreditam na superioridade da governação criminal sobre a governação estatal (SILVA; AGUIAR; ZOGAHIB, 2025).

Finalmente, a manutenção deste *status quo* de especialização criminal interessa diretamente às organizações, que veem no COMPAJ um depósito de mão de obra barata e garantida pelo erário público. Enquanto o Estado se focar apenas em conter corpos e não em gerir mentes e fluxos de informação, o sistema continuará a ser o principal financiador da sua própria instabilidade. A rutura deste ciclo exige que o sistema de justiça criminal trate o ambiente carcerário não como o fim da linha para o criminoso, mas como o ponto nevrálgico onde o Estado deve exercer a sua máxima autoridade técnica e pedagógica para dismantelar a especialização antes que ela retorne às ruas.

### 2.3. Gestão Prisional Estratégica e Eficácia do Policiamento Ostensivo

A pesquisa bibliográfica e documental estabelece uma conexão intrínseca entre o gerenciamento prisional e a segurança nas ruas. Observou-se que, a reincidência criminal é alimentada pela especialização adquirida no cárcere, o que gera uma sobrecarga no policiamento ostensivo e aumenta o risco para a tropa e para a sociedade. Resultados concretos de redução da criminalidade, como apreensões e prisões, dependem de um ciclo penal íntegro onde a unidade prisional não atue como terminal de reabastecimento da violência. A adoção de parâmetros doutrinários e investimentos em tecnologia e capacitação são imperativos para que a gestão

prisional colabore com a manutenção da ordem pública e não atue contra ela.

Nesse prisma, a eficácia do policiamento nas ruas de Manaus está condicionada à capacidade do Estado em romper o cordão umbilical informativo que liga as galerias do COMPAJ aos bairros periféricos. A integração de sistemas de inteligência e o monitoramento estratégico são fundamentais para que as prisões efetuadas pela Polícia Militar não se tornem inócuas diante de um sistema que permite a lideranças criminosas gerirem o crime à distância. Conforme discutido por Freitas, Aguiar e Zogahib (2025), o policiamento orientado pela inteligência exige que o ambiente de custódia deixe de ser um "ponto cego" tecnológico, transformando-se em uma etapa de neutralização de poder, o que garante que o esforço operacional da tropa resulte em uma pacificação social real e duradoura.

A integração entre o controle das unidades de custódia e a atuação das patrulhas nas ruas reflete-se diretamente na percepção de segurança da população amazonense. Quando o Estado falha em conter a influência das lideranças presas, o sentimento de insegurança se alastra pelos espaços públicos, afetando a mobilidade e a confiança nas instituições. Conforme evidenciado por Pinheiro, Santos e Aguiar (2025), o impacto do policiamento no cotidiano urbano de Manaus não deve ser medido apenas pela presença física da tropa, mas pela capacidade de as ações de segurança gerarem um ambiente pacificado e livre de ameaças coordenadas. Portanto, uma gestão prisional que neutralize a "escola do crime" é o suporte necessário para que o policiamento ostensivo cumpra sua missão de proteger a sociedade e garantir o pleno exercício do direito à cidade.

15

A eficácia das unidades operacionais da Polícia Militar, especialmente aquelas que atuam na pronta resposta e no combate direto à criminalidade urbana, é severamente desafiada quando o sistema penitenciário falha em sua função de neutralização. O esforço despendido em patrulhamentos táticos e operações de saturação nas zonas críticas de Manaus torna-se um ciclo de "enxugar gelo" se o indivíduo preso mantém sua capacidade de articulação com o crime organizado por meio das facilidades encontradas no cárcere. Segundo Portela, Myadaira e Aguiar (2025), a otimização de táticas como o motopatrulhamento precisa estar alinhada a um controle institucional que garanta a interrupção real da trajetória delitiva. Sem essa retaguarda no sistema de custódia, a segurança pública fica refém de uma reincidência qualificada, onde o infrator retorna às ruas não apenas livre, mas tecnicamente mais preparado para confrontar as forças de ordem e evadir o cerco policial.

Dando continuidade à análise da integração institucional, é imperativo considerar que a

gestão de crises no ambiente carcerário e o controle da reincidência passam, necessariamente, pela estabilidade emocional e pela preparação técnica dos operadores que lidam com a custódia. A falha em prover um ambiente de trabalho seguro e protocolos claros de atuação dentro de unidades como o COMPAJ reflete-se na desmotivação da tropa e na vulnerabilidade do sistema perante as facções. De acordo com Silva e Aguiar (2025), o fortalecimento da autoeficácia dos policiais e agentes que atuam no sistema de segurança pública é um fator determinante para que a autoridade do Estado seja restaurada dentro dos presídios. Sem servidores que confiem na eficácia dos procedimentos de controle e que possuam suporte institucional para exercer o poder de polícia intramuros, o ciclo penal permanece fragilizado, permitindo que a "escola do crime" prospere pela simples ausência de uma resistência estatal tecnicamente qualificada e psicologicamente resiliente.

Além da dimensão tática e operacional, a eficácia do policiamento ostensivo e o controle da criminalidade no Amazonas perpassam, obrigatoriamente, por uma análise das disparidades socioeconômicas e do papel do Estado como garantidor de oportunidades reais. Quando o sistema de justiça criminal foca prioritariamente no encarceramento sem oferecer alternativas de subsistência lícita ou educação técnica que compitam com os atrativos financeiros das facções, o trabalho policial nas ruas de Manaus acaba sendo mitigado pela força de recrutamento do crime organizado. Segundo Aguiar (2025), a abordagem da segurança pública deve ser multidimensional, integrando a repressão qualificada ao desenvolvimento de políticas sociais que reduzam a vulnerabilidade das periferias. Sem esse equilíbrio, o COMPAJ continuará a ser alimentado por um fluxo constante de indivíduos que veem na especialização criminal a única via de ascensão econômica, tornando o desafio do policiamento uma tarefa de contenção de um fenômeno que possui raízes profundas na ausência estratégica do Estado em áreas sensíveis da capital.

Ademais, a consolidação de uma gestão prisional estratégica exige uma revisão das normas e protocolos de cooperação entre a Secretaria de Administração Penitenciária e os comandos operacionais da Polícia Militar. A eficácia nas ruas é indissociável de um arcabouço administrativo que garanta o isolamento real de lideranças e a fidedignidade dos dados sobre a massa carcerária. Nesse sentido, a implementação de um policiamento orientado pela inteligência requer que as unidades de custódia deixem de ser compartimentos isolados para se tornarem fontes de dados estratégicos, permitindo que o Estado antecipe movimentações criminosas e neutralize ameaças antes que estas se materializem no ambiente urbano

(FREITAS; AGUIAR; ZOGAHIB, 2025). Portanto, o fortalecimento institucional deve prever não apenas o embate físico, mas a construção de barreiras tecnológicas que impeçam a metamorfose da unidade prisional num escritório de governação criminal.

Para concluir a seção de discussão sobre a integração institucional e a eficácia do policiamento, é fundamental compreender que o controle do sistema prisional é o alicerce de qualquer estratégia de segurança pública que pretenda ser sustentável a longo prazo. A neutralização da "escola do crime" no Amazonas não é apenas uma questão de reforma administrativa, mas um imperativo para a preservação da dignidade humana e da ordem democrática. Quando o Estado retoma a soberania sobre o ambiente de custódia, ele não apenas interrompe o ciclo de especialização criminosa, mas também valida o esforço operacional de cada policial nas ruas. Como sintetizado por Aguiar (2025), a segurança pública moderna exige que a punição seja acompanhada de uma gestão técnica que desestime a escolha pelo crime, transformando o cárcere de um local de reprodução da violência em um espaço de efetiva interrupção da trajetória delitiva, garantindo assim que a paz social deixe de ser um objetivo distante para se tornar uma realidade tangível para a sociedade amazonense.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

17

O estudo evidenciou que o sistema prisional no Amazonas, personificado na realidade do COMPAJ, opera sob um paradoxo que neutraliza a teleologia da Lei de Execução Penal. A análise qualitativa demonstrou que a conversão do cárcere em um vetor de reprodução da violência não é uma falha acidental, mas o resultado de um vácuo estatal que consente a ascensão de lógicas faccionais. Este cenário valida a hipótese de que a ausência de uma gestão estratégica transforma a custódia em um período de especialização criminal, onde o apenado desenvolve metodologias que retroalimentam a criminalidade urbana em Manaus.

A compreensão deste fenômeno significa que a eficiência da segurança pública é indissociável da integridade do ciclo penal. Prisões e apreensões efetuadas pelo policiamento ostensivo perdem seu potencial pacificador quando a unidade prisional atua como um terminal de reabastecimento e articulação delitiva. A especialização adquirida intramuros fortalece identidades criminosas, desafiando a eficácia das tropas nas ruas e elevando o risco ocupacional dos agentes de segurança.

A análise desenvolvida permite inferir que a crise do sistema penitenciário no Amazonas ultrapassa a esfera da gestão administrativa, configurando-se como um verdadeiro desafio à

soberania do Estado. O domínio exercido pelas organizações criminosas sobre o cotidiano do complexo revela que, enquanto a custódia for exercida de forma passiva, o poder público estará, indiretamente, a subsidiar a reestruturação e o fortalecimento dos mesmos grupos que combate nas ruas. O vácuo de autoridade dentro das galerias é o elemento que valida a existência da chamada "escola do crime", convertendo o período de reclusão num ativo estratégico para as facções, que passam a utilizar a unidade como uma base de operações segura para o planejamento e a logística de novos delitos.

Além disso, é fundamental reconhecer que qualquer política de segurança pública que ignore a integração entre o policiamento ostensivo e o sistema penal está destinada à ineficiência. A redução dos índices de violência em Manaus depende, necessariamente, da capacidade de as unidades prisionais interromperem a trajetória de vida criminosa do indivíduo, em vez de a potenciarem. Investimentos em tecnologias de bloqueio, inteligência e separação técnica dos detentos por nível de periculosidade não são apenas medidas de gestão interna, mas componentes vitais para garantir que o esforço das tropas nas ruas resulte numa pacificação real e na proteção da integridade dos agentes que enfrentam uma criminalidade cada vez mais organizada e resiliente.

Diante do exposto, o fortalecimento da ordem pública na Amazônia demanda a transição para um modelo de gestão prisional baseado em inteligência e controle efetivo. Recomenda-se a padronização de treinamentos táticos e de custódia, a renovação tecnológica das unidades e a implementação de mecanismos que interrompam a comunicação e o recrutamento faccional. Perspectivas futuras apontam para a necessidade de pesquisas interdisciplinares que mensurem o impacto direto da gestão interna dos presídios na redução de índices criminais específicos, consolidando a ciência aplicada como ferramenta imprescindível para a preservação da paz social na região.

## REFERÊNCIAS

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Segurança Pública. Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Amazonas (PESPDS 2021-2030). Manaus: SSP-AM, 2021. Disponível em: <http://www.ssp.am.gov.br/>. Acesso em: 05 fev. 2026.

BERNARDES, L. de O., Polari, L. E. B., & Aguiar, D. M. de. (2026). UMA NOBRE MISSÃO: O PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DO AMAZONAS. *Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação*, 12(1), 1-16. Disponível em: <https://doi.org/10.51891/rease.v12i1.23517>. Acesso em: 23 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF:

Presidência da República, [1984]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm). Acesso em: 05 fev. 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2026.

FREITAS, J. C. da S., AGUIAR, D. M. de, ZOGAHIB, A. L. N., SOUZA, I. S. de, SOARES, D. M., & Gouveia, R. N. H. (2025). POLICIAMENTO ORIENTADO PELA INTELIGÊNCIA NA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS. *Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação*, 11(12), 5977-5998. Disponível em: <https://doi.org/10.51891/rease.viii12.23376>. Acesso em: 04 fev. 2026.

LEITÃO, R. G. de S., Aguiar, D. M. de, Jales, G. E. de S., & Leitão, C. G. de S. (2025). ANÁLISE DOS HOMICÍDIOS EM MANAUS, AMAZONAS, EM 2023: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA. *INTERFERENCE: A JOURNAL OF AUDIO CULTURE*, 11(2), 1632-1648. Disponível em: <https://doi.org/10.36557/2009-3578.2025viii12p1632-1648>. Acesso em: 05 fev. 2026.

LIMA, W. S.; BRANDT, M. P. R.; LIMA, N. A. Dignidade da pessoa humana no sistema prisional: laborterapia como instrumento de reinserção social. In: CÂMARA, I.; LIMA, N. A. (Org.). *Perspectivas Interdisciplinares: Direitos Humanos, Segurança Pública, Cidadania e Educação*. São Paulo: Alexa; Manaus: UEA/EDUA, 2025. p. 43-81. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/892567070/Perspectiva-s>. Acesso em: 23 jan. 2026.

PINHEIRO, M. Q., Santos, I. R. C. dos, & Aguiar, D. M. de. (2025). PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA: UM ESTUDO SOBRE O IMPACTO DO POLICIAMENTO NAS PARADAS DE ÔNIBUS NO CENTRO DE MANAUS. *INTERFERENCE: A JOURNAL OF AUDIO CULTURE*, 11(2), 9109-9138. Disponível em: <https://doi.org/10.36557/2009-3578.2025viii12p9109-9138>. Acesso em: 04 fev. 2026.

PORTELA, J. C., Myadaira, F. Y., & Aguiar, D. M. de. (2025). O IMPACTO DO MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO NO COMBATE À CRIMINALIDADE NA CIDADE DE MANAUS/AM. *Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação*, 11(12), 5469-5487. Disponível em: <https://doi.org/10.51891/rease.viii12.23364>. Acesso em: 23 jan. 2026.

SALLA, Fernando; DIAS, Camila Nunes; SILVESTRE, Giane. Políticas penitenciárias e as facções criminosas: uma análise do regime disciplinar diferenciado (RDD) e outras medidas administrativas de controle da população carcerária. *Estudos em Sociologia, Araraquara*, v. 17, n. 32, p. 111-135, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/download/5419/4328>. Acesso em: 30 jan. 2026.

SILVA, Hiel Levy dos Santos; AGUIAR, Denison Melo de. AUTOEFICÁCIA NO TRABALHO: UM ESTUDO SOBRE POLICIAIS MILITARES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS (CFO/PMAM). *Periódicos Brasil. Pesquisa Científica*, Macapá, Brasil, v. 4, n. 2, p. 1434-1458, 2025. DOI: 10.36557/2674-9432.2026v5n1p1434-1458. Disponível em: <https://periodicosbrasil.emnuvens.com.br/revista/article/view/526>. Acesso em: 4 fev. 2026.